



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

## PARECER NORMATIVO Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2020

**Aprova o Calendário Acadêmico Alternativo no contexto da pandemia do COVID-19, na Universidade Federal de Pelotas.**

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Proposta para o Calendário Acadêmico Alternativo no contexto da pandemia do COVID-19, na Universidade Federal de Pelotas,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº 23110.013013/2020-59,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, COCEPE, definida em reunião realizada no dia 28 de maio, constante na Ata nº 09/2020

RESOLVE:

APROVAR o Calendário Acadêmico Alternativo no contexto da pandemia do COVID-19, na Universidade Federal de Pelotas, como segue:

### 1. Introdução

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) manifestou-se, por meio de Ofício do Reitor ao MEC, **desfavorável à substituição das aulas presenciais por aulas em EAD**, proposta pela Portaria nº 343, de 17 de março de 2020/MEC, considerando vários motivos. Tal decisão foi publicizada à comunidade acadêmica por meio do Memorando Circular nº 7/2020/PRE/REITORIA, em 25 de março de 2020.

Como é do conhecimento de todos, o Comitê Interno para Acompanhamento da Pandemia da UFPel vem avaliando periodicamente a situação da crise, com vistas a decidir quanto a permanência da suspensão das atividades acadêmicas.

Tendo em vista as pesquisas em desenvolvimento, o cenário não se apresenta favorável ao retorno breve das atividades presenciais na UFPel. Desta forma, a PRE, com o apoio do Comitê Acadêmico, criado excepcionalmente no contexto da Pandemia, apresentou uma proposta de calendário alternativo para este período, **com atividades remotas emergenciais**, mantendo a decisão inicial de não substituir as aulas presenciais por EAD, mas, buscando, sobretudo, manter a Universidade ativa, notadamente do ponto de vista do ensino de graduação e de pós-graduação, e os alunos e professores em interação social, cognitiva e emocional, contribuindo para que a comunidade acadêmica continue fortalecida e se aproprie de outras formas pedagógicas, com o uso de ferramentas virtuais e de ensino remoto, que serão necessárias até mesmo quando a situação voltar à condição de normalidade, ou, como é prudente destacar, outra forma de normalidade.

Em que pese se possa salientar que várias atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão estão sendo propiciadas neste momento pela Universidade, elas não são suficientes para manter o vínculo e o relacionamento entre alunos e professores, necessários para ambos, sobretudo quando se está em situação de isolamento social.

Ademais, é responsabilidade da Universidade promover a segurança e tranquilidade da Comunidade Acadêmica, criando alternativas à continuidade do ano letivo, ainda que, forçosamente, alterando o tempo, a configuração e as formas de atender ao calendário.

Em relação ao cenário nacional referente às atividades acadêmicas, é importante salientar que levantamento recente realizado pelo Colégio de Pró-Reitores de Graduação/COGRAD), vinculado a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior (ANDIFES), grande parte das IFES estão planejando calendários complementares e um formato híbrido para o retorno presencial, ainda sem data prevista.

Da mesma forma que o Ensino de Graduação, o Ensino de Pós-Graduação foi paralisado no dia 13 de março. As atividades de pesquisa foram mantidas de forma parcial e apenas as Bancas de Mestrado e Doutorado foram mantidas de maneira virtual. Importa salientar que este é o último ano da avaliação quadrienal (2017-2020), na qual os Programas são avaliados pelas áreas da CAPES e recebem seus conceitos (1-7). Com o prolongamento da Pandemia da COVID-19 o mesmo cenário de preocupação com o vínculo dos estudantes ocorre na Pós-Graduação. Este fato, aliado à questão da avaliação dos Programas, tem levado à discussões dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação sobre o tema. Assim, houve um levantamento do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), entidade que congrega todas as Universidades do país, demonstrando que 63% das Universidades desenvolviam atividades parciais remotas, enquanto 25% desenvolviam atividades integrais remotas, principalmente nas Universidades comunitárias e privadas, sendo as atividades letivas afetadas prioritariamente nas Universidades Públicas (Federais e Estaduais). Nas Universidades Federais o relatório mostra que atualmente 50% já desenvolvem atividades letivas de forma parcial ou integral. Das que não desenvolvem atividades, 60% pretendem flexibilizá-las, utilizando ensino remoto. No Rio Grande do Sul, todas as comunitárias e privadas mantêm as atividades de forma integral na Pós-Graduação, enquanto que nas públicas, a UFSM manteve as atividades em aproximadamente 80% das suas disciplinas de Pós-Graduação, em caráter remoto. UFRGS, UNIPAMPA, FURG, UFFS e UERGS estão em processos similares à UFPEL no desenvolvimento de alternativas de caráter remoto para retomada das atividades dos Programas de Pós-Graduação.

Neste movimento é visível a preocupação e a relevância das IFES em relação ao momento excepcional que o mundo está vivenciando e a constatação de que é necessário as universidades criarem alternativas em todos os setores em que atua, quer seja na Pesquisa, na Extensão e também no Ensino.

## **2. Processo de participação na construção da proposta**

A proposta de Calendário Alternativo foi desenhada para desencadear o debate na Comunidade Acadêmica, o que ocorreu inicialmente em uma reunião com os Diretores das Unidades Acadêmicas, no dia 23 de abril. Na semana seguinte, foram realizadas reuniões com as co-Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação, e com o Diretório Central dos Estudantes - DCE (27 de abril). Após, a PRE participou de reuniões com vários cursos e Unidades Acadêmicas que solicitaram esclarecimentos. Além disso, foi realizada uma live no Facebook no dia 27 de abril, que contou com a participação do Magnífico Reitor Prof. Dr. Pedro Rodrigues Cury Hallal, do Vice-Reitor Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral e com a Pró-Reitora de Ensino Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria de Fátima Cossio. Posteriormente, realizou-se uma nova reunião com o DCE e outra live foi proposta pela Associação dos Servidores da UFPEL, com a participação do Magnífico Reitor, representantes da ASUFPEL, ADUFPEL E DCE.

Inicialmente, foi dado um prazo, até 06 de maio, posteriormente estendido até 15 de maio, para envio de dúvidas em relação à proposta inicial e contribuições ao texto, sendo disponibilizado um email para dúvidas e outro, especificamente, para sugestões, aberto a toda a Comunidade Acadêmica.

Findo este prazo, a PRE compilou todas as sugestões, contabilizando propostas de 07 Unidades Acadêmicas, 15 Cursos de Graduação, 01 curso de Pós-Graduação, 24 manifestações individuais

e 05 coletivos (UFPreta, Juntos independentes, Diretório Acadêmico da Economia, Diretório Acadêmico da Biologia e Diretório Central de Estudantes), além das observações do Núcleo de Diversidade e Inclusão (NAI), vinculado à Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID).

Após a leitura do material, foram destacadas as unidades de registro e evidenciadas seis categorias de análise: 1. Matrículas, vagas e configuração do calendário; 2. Ofertas: Componentes curriculares obrigatórios e optativos; 3. Ofertas: Atividades complementares e projetos; 4. Experiência de professores para o uso de tecnologias; 5. Estrutura da UFPEL para as aulas remotas; 6. Acesso dos discentes à internet. As contribuições foram organizadas em uma tabela contendo as categorias, as propostas e os respectivos proponentes. Em seguida, foram destacadas as recorrências, sendo incorporadas à proposta inicial as questões com maior incidência em cada categoria e compatíveis com princípios de manutenção da qualidade acadêmica, aproximação entre professores e alunos e vivências pedagógicas em ambientes remotos.

### 3. A proposta de calendário após as contribuições:

#### 3.1 Em relação à forma

✓ O presente Calendário Alternativo ocorrerá em 12 semanas, iniciando em 22 de junho de 2020. Será destinada uma semana para os exames, sendo prevista uma semana dedicada à avaliação das ações realizadas durante o calendário alternativo;

✓ As ofertas e matrículas realizadas no 1º semestre de 2020, referentes ao Calendário que está suspenso, serão mantidas. Desta forma, alunos e professores terão garantidas suas ofertas e matrículas quando houver possibilidade de retorno às atividades presenciais, provavelmente, de forma híbrida (aulas presencias e aulas remotas), levando em conta a necessidade de se manter protocolos de segurança;

✓ O Calendário Alternativo, no contexto de **excepcionalidade** provocada pelo COVID-19, **terá matrícula opcional**, sendo a oferta analisada pelos Colegiados de Curso e Departamentos, **tendo como critério essencial as condições (conhecimento) de os professores realizarem atividades acadêmicas utilizando as ferramentas on-line**;

✓ O Calendário ora apresentado trata de ofertas de atividades acadêmicas possíveis de serem realizadas de forma remota emergencial, com condições adequadas que garantam a qualidade acadêmica. Destaca-se que a flexibilização proposta na Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da EB e do ES, refere-se aos dias letivos, mantendo-se a carga horária dos componentes curriculares previstos na matriz curricular de cada curso;

✓ Para este Calendário Alternativo, será propiciado um novo período de ofertas, matrículas e correção de matrículas, cujo ordenamento obedecerá a Resolução COCEPE nº47/2018;

✓ Por tratar-se de período especial, será facultada ao Colegiado de Curso a utilização de outros critérios de ordenamento de matrícula, que contemplem as necessidades do curso, para todas as turmas ofertadas ou turmas específicas, mediante a realização exclusiva da matrícula através do módulo “correção de matrícula”. Neste caso, o Colegiado deverá informar sua opção à CRA antes do período de solicitação de matrícula online;

✓ As vagas nos componentes curriculares serão definidas pelos Colegiados de Curso. Sugere-se que não ultrapasse o quantitativo de 50 vagas por turma. No caso de atividades complementares este número poderá ser excedido, visto que não será necessário o uso de AVA (Moodle);

✓ A fim de ampliar as possibilidades de matrícula, neste período de Calendário Alternativo, sugere-se que parte das vagas ofertadas em disciplinas optativas sejam destinadas ao banco universal, possibilitando aos alunos interessados a realização da matrícula on-line, sem a necessidade de procedimentos como correção de matrícula ou matrícula especial;

✓ As atividades complementares prescindem de matrícula, sendo que o Colegiado deverá considerar o que está previsto no PPC.

- ✓ Os Projetos Pedagógicos dos Cursos não sofrerão alterações, exceto se houver algum acréscimo de disciplina optativa, sendo a complementação realizada até o final do período de execução do Calendário Alternativo;
- ✓ Todos os alunos matriculados no Calendário suspenso de 1º/2020 **terão seus vínculos garantidos**;
- ✓ Sendo a matrícula opcional neste Calendário Alternativo, não haverá a exigência do número mínimo de créditos;
- ✓ Não se exigirá um número mínimo de alunos por turma;
- ✓ Serão realizadas as chamadas das listas de espera do SiSU e do PAVE, interrompidas no momento da suspensão das atividades presenciais. As matrículas serão online e os alunos ingressantes, embora matriculados nas disciplinas regulares do 1º/2020, poderão, se desejarem, realizar matrículas nas ofertas disponibilidades neste Calendário Alternativo;
- ✓ Os trancamentos de matrícula poderão ser realizados até o final de julho de 2020;
- ✓ Os períodos de suspensão do Calendário de 1º/2020 e de realização do Calendário Alternativo, não serão computados para fins de jubileamento;

### 3.2 Em relação ao desenvolvimento do Calendário Alternativo:

#### ✓ Quanto às ofertas neste período:

- **Atividades complementares:** aulas abertas; seminários; ciclo de debates, grupos de estudos, cursos de curta duração, oficinas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, e outras atividades que possam ser validadas pelos alunos como atividades complementares;

- **Componentes curriculares obrigatórios:** será facultada aos Colegiados de Cursos de Graduação a oferta, considerando as condições objetivas explicitadas neste documento, de componentes curriculares obrigatórios, preferencialmente para alunos concluintes, envolvendo disciplinas e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Salientando que as disciplinas previstas para o Calendário suspenso (1º/2020) deverão ter as suas ofertas garantidas no retorno das atividades presenciais.

#### **Será facultada aos Cursos de Pós-Graduação a oferta de disciplinas obrigatórias;**

- **Disciplinas optativas:** Poderão ser ofertadas nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação as disciplinas que constam no rol de optativas previstas ou outra que o Colegiado julgar necessária, especialmente neste período, podendo abordar temáticas de interesse geral, permitindo a participação de alunos de outros cursos da Universidade. No caso de disciplina optativa que não conste do PPC dos Cursos de Graduação, será necessário enviar a proposta de criação diretamente à CEC/PRE, contendo a caracterização do componente curricular pretendido. No que se refere aos Cursos de Pós-Graduação, as disciplinas criadas deverão ser encaminhadas, após aprovação do Colegiado, para a PRPPGI;

- **Projetos de Ensino:** Os projetos de ensino que forem desenvolvidos durante este período de excepcionalidade e passíveis de validação pelos alunos como atividades complementares, precisam ser aprovados, após cadastro no sistema COBALTO, no módulo “projetos unificados”. Este processo será agilizado pela PRE;

- ✓ As disciplinas que tenham carga horária prática não poderão ser ofertadas;
- ✓ Após a decisão de quais ofertas serão realizadas, com a devida consulta e concordância dos professores de cada Colegiado/Departamento, os componentes curriculares serão cadastrados no Sistema Acadêmico e os alunos farão nova solicitação de matrícula, considerada complementar. Os alunos que não puderem ou não tiverem interesse em efetuar a matrícula neste período não perderão o vínculo com a Universidade e seguirão tendo acesso aos programas da PRAE, pois o semestre (1º /2020) não será cancelado e continuará suspenso até o retorno das atividades presenciais. Assim, as ofertas deste Calendário Alternativo terão o caráter complementar ao 1º/2020;

- ✓ Sugere-se que os Colegiados ofertem componentes curriculares ou atividades complementares que visem à inserção dos alunos em ambientes virtuais de aprendizagem, com a utilização do Moodle e de outras ferramentas virtuais;
- ✓ Os professores que ofertarem componentes curriculares terão de adaptar seus planos de ensino, garantindo a qualidade das atividades e aprendizagem no ambiente remoto de ensino;
- ✓ As ofertas de componentes curriculares cadastradas no sistema COBALTO, terão cadastro automático no sistema Moodle, sem a necessidade de solicitação de abertura de turma;
- ✓ Indica-se a utilização do Moodle como ambiente virtual de aprendizagem, sendo possível a utilização de outras ferramentas para a complementação das aulas. A Webconf da UFPel e o Moodle estarão vinculados ao COBALTO. No caso de atividades complementares não há necessidade de utilização do Moodle;
- ✓ Os horários previstos para a realização das atividades síncronas deverão ser cadastrados e divulgados aos alunos, de modo a evitar colisão de horários;
- ✓ Alerta-se para o fato de que aulas remotas não necessitam ser desenvolvidas no mesmo tempo que as aulas presenciais em termos de h/a;
- ✓ Os cursos noturnos deverão obedecer o turno de funcionamento do curso para as ofertas e realização de atividades síncronas;
- ✓ Indicar aos alunos o uso exclusivo da biblioteca virtual até que o cenário mude e seja possível, após criteriosa avaliação, também o uso das bibliotecas de modo presencial;
- ✓ Ao final do Calendário Alternativo, reserva-se uma semana para avaliação, por parte de cada Colegiado, das vivências e ações desenvolvidas no período;
- ✓ Ressalta-se a necessidade e importância da Comunidade Acadêmica participar de atividades formativas que ampliem as possibilidades de uso de tecnologias digitais.

#### ✓ Quanto ao plano de infraestrutura estratégica:

##### **Acesso à Internet para Alunos (Inclusão Digital)**

Com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais e a possibilidade de adoção de aulas na modalidade remota, a UFPel instaurou um grupo de trabalho composto pela PRA, PRE, PROPLAN, PROGIC e PRAE com o objetivo de definir formas de acesso a internet para alunos em vulnerabilidade social (para alunos de Graduação e Pós-Graduação).

Duas opções principais foram definidas pelo grupo de trabalho:

- a. Auxílio "Internet": será concedido um valor de auxílio para alunos que já dividem pacotes de internet banda larga;
- b. Fornecimento de acesso à internet através banda larga móvel.

Está sendo realizada a análise da opção (b), fornecimento de acesso à internet através de banda larga móvel, dentro das seguintes soluções: (1) fornecimento de chip com pacote de dados com franquia mensal, onde o aluno recebe o chip com uma determinada franquia para utilizar ao longo do mês; (2) contratação de voucher (bônus patrocinado), onde o aluno recebe o voucher, loga no sistema e cadastra um código que permite liberar acesso a dados dentro do plano já existente do aluno; (3) internet patrocinada, onde o acesso a determinados sites pelos usuários são custeados pela universidade.

Já foram realizadas reuniões técnicas junto às empresas de telefonia móvel, sendo Oi, TIM, Claro e Vivo, verificando as opções oferecidas por cada empresa. Atualmente, a UFPel está recebendo as propostas comerciais das empresas para posterior análise pelo grupo de trabalho.

##### **Pontos de Conexão UFPel**

Para a promoção complementar do acesso a computadores e internet para os estudantes e a Comunidade Acadêmica da UFPEL, a administração está promovendo uma rede de “Pontos de Conexão”, com objetivo da criação e a qualificação de espaços de estudos, equipados com estações de trabalho contendo computador e mobiliário adequado, observando afastamento seguro em relação ao contágio por COVID-19.

Os Pontos de Conexão serão instalados em diversos prédios da UFPEL, em locais de pouca profundidade interna dos prédios, em locais amplos e públicos, como saguões ou corredores térreos, com possibilidade de monitoramento dos equipamentos pelos porteiros dos prédios e promovendo o acesso complementar às tecnologias de informação e comunicação no atual cenário.

A rede Pontos de Conexão será implementada por módulos de 4-5 prédios, observando critérios de maior acessibilidade, facilidade de implantação e a distribuição geográfica na cidade. Inicialmente serão instalados pontos no Campus Anglo, Campus Porto, Campus2 e Centro.

### **Comitê UFPEL Digital**

- Criação de um Comitê, vinculado ao Gabinete do Reitor, para estabelecer políticas e estratégias de qualificação dos ambientes e ferramentas digitais a serem utilizadas pela comunidade acadêmica;

- Aquisição de equipamentos, programas e ferramentas necessárias para as atividades acadêmicas online;

- Formação de professores, técnico-administrativos, tutores, pessoal de apoio, monitores e gestores para atuação em ambientes virtuais (CPU/PRE);

- Levantamento, por meio do Cobalto, em relação ao acesso e familiaridade de alunos e professores aos meios digitais;

- Interação com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para construção de alternativas de acompanhamento para os estudantes com deficiência;

- Lançamento de Edital complementar para bolsas de projetos de ensino considerados estratégicos e para bolsas de monitoria para o período de calendário alternativo;

- Constituição de um **Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacionais**, vinculado à PRE, composto por dois subgrupos: apoio técnico e operacional e apoio didático-pedagógico, para acompanhamento, orientações e sugestões aos professores que ofertarem atividades no formato remoto durante o calendário alternativo e calendário híbrido;

- Lançamento de edital para seleção de pessoal para compor o Núcleo, destinado a alunos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade;

- Formação específica para o grupo de alunos que comporá o Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacional.

- Elaboração de documento orientador em relação à disponibilidade e uso de ferramentas online, com sugestões pedagógicas e técnicas;

#### **4. Em relação ao Calendário previsto para o retorno às atividades presenciais:**

Para a configuração do retorno as atividades presenciais, serão constituídas Comissões que farão a análise das formas e possibilidades.

No entanto, parece ser recomendável que se evite aglomerações, que se mantenha o distanciamento entre as pessoas, que todos continuem usando máscaras e que sejam adotadas todas as medidas que forem necessárias para garantir a segurança de professores, alunos, técnicos e gestores da Universidade.

Nesse sentido, projeta-se que seja necessário definir um número máximo de alunos por sala e laboratório. Assim, a forma como os componentes curriculares serão ofertados deverá ser, presume-se, que no modelo “híbrido”, em que estejam prevista atividades presenciais e remotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e oito dias do mês  
de maio de 2020

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 28/05/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958816** e o código CRC **1ED5CDF4**.